

PARECER

Projeto de Lei nº 068/2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar bens, e dá outras providências.

Retorna para análise dessa Assessoria o Projeto de Lei nº 068/2017 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a autorização para o Poder Executivo doar à Associação dos Produtores da Carqueja – APROCAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.532.567/0001-48 diversos bens móveis.

Oportunamente, manifestou-se pela regularização do Projeto no sentido de anexar a devida avaliação dos bens a serem doados, bem como comprovação da regularidade fiscal da entidade beneficiada, em especial, perante a Fazenda Federal.

Conforme consta, fora anexado através do ofício nº 118/GAB/PROC as avaliações realizadas, bem como anexadas as certidões negativas de regularidade fiscal perante o Município, Estado, FGTS e Trabalhistas, restando apenas a comprovação da regularidade perante os créditos tributários federais, uma vez que a certidão enviada não comprovou a regularidade.

Isto posto, pugna-se pela remessa de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que este junte a comprovação da regularidade fiscal perante a União.

Após, retornem para complementação de parecer.

Lapa, 03 de maio de 2018.



Jonathan Dietrich Junior
OAB/PR 37.437



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 80.532.567/0001-48 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)